



130

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 135, sexta-feira, 15 de julho de 2011

Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ: 01.892.707/0013-44. Contratado: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. CNPJ: 34.028.316/0002-38. Objeto: Segundo Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2010 a 13/08/2011. Valor Total: R\$ 2.046.40. Fone: 0100000000. Elemento da Despesa: 33903947. Empenho: 2011NE90997. Data da Assinatura: 30/07/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 077/2010. Nº Processo: 50610000183201095. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ: 01.892.707/0013-44. Contratado: GUPESERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 077/2010. Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na área de auxílio em translação e reprodução de documentos, de atendimento à central telefônica e de operação de equipamentos de estadia e transmissão de dados, para a Unidade Local situada no município de Cruz Alta, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT. Fundamento Legal: Art. 57, II e 2º e Art. 110 da Lei 8.666/93, bem como cláusula oitava do Contrato nº 077/2010. Vigência: 06/08/2011 a 06/08/2012. Valor Total: R\$60.656,64. Fone: 0100000000 - 2011NE800154. Data da Assinatura: 14/07/2011.

(SICON - 14/07/2011) 393012-39252-2011NE800154

AVISO DE ANUNCIAÇÃO

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, torna sem efeito a 1ª Ratificação do Termo Aditivo nº 01/2011, publicada em D.O.U. de 01/07/2011. Seção 03, página 154.

Em 14 de julho de 2011,
VLADIMIR ROBERTO CASSA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2011

Nº Processo: 50610000408201183. Objeto: Contratação de Capacitação de Pós Graduação - MBA em Gestão Pública. Total de Horas Licenciadas: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: A empresa do curso atende a expectativa de capacitação desta Superintendência e dos servidores relacionados para o curso. Declaração de Inexigibilidade em 07/07/2011. ALVARO LEITE JUNIOR - Chefe do Serviço de Administração e Finanças. Ratificação em 07/07/2011. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente. Valor: R\$ 43.183,00. Contratada: FUNDACAO DOS ADMINISTRADORES DE SANTA CATARINA-FUNDASC. Valor: R\$ 43.183,00.

(SIDEC - 14/07/2011) 393013-39252-2011NE900032

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e PACN - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação e prazo contratual por mais 12 meses, bem como ajuste o valor inicial do contrato, passando para R\$ 26.798.207,81 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 57, caput, inciso I, c/c 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Nota de Empenho: 2011NE902794 e 2011NE902759. Data da Assinatura: 29/06/2011. Processo nº: 069/2008.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secom/diariooficial>, pelo código 0003201071500130

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 09/2011. Contratantes: Conselho Nacional do Ministério Público e AGRO-SERVICE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 03.602.646/0001-37. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 02 (dois) pontos diários de vigília armada no regime de 12 x 36 horas ao Contrato CNMP nº 09/2011. Data da Assinatura: 07/07/2011. Pelo Contratante: Sônia Mônica Fernandes Amaral, Secretária Executiva; e Pelo Contratado: Paulo Henrique Santos. Processo CNMP nº 0.000.000.000/2011-15.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Caviglia & Cia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de desmontagem, embalagem e montagem de 48 (quarenta e oito) fones de arquivos desmontáveis da marca CAVIGLIA. Valor total: R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, autorizada. Ratificação: Autarquia Superior - artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Leopoldo Riosvski Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo nº 1.000.000.008371/2011-45.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2011

A Procuradoria-Geral da República por meio de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas, às 13:30h da data 28 de julho de 2011, no Auditório da CPL/PCR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAE - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para aquisição de dispositivo de elongação de disco rígido portátil) e kit de bloqueadores de gravação em disco rígido por hardware. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 12:00 às 18:00 horas, ou no site (www.mpf.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, higienização, desinfestação e coleta de água para análise; e envio de laudos bacteriológicos e físico-químicos dos reservatórios de água (clorados e não clorados) desta Procuradoria Regional da República - 2ª Região, situadas nas ruas Méliex, nº 158 e do Mercado, nº 50, Centro, Rio de Janeiro/RJ, incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços. Total de horas licenciadas: 00002. Edital: 15/07/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Uruguiana, 174 - 8º andar, sala 804 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas a partir de 15/07/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2011 às 14h00 no www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes poderão retirar o edital no endereço eletrônico www.mpf.gov.br.

FERNANDO BERNARDINI AZEVEDO
Chefe da Divisão de Aquisições e Contratos

(SIDEC - 14/07/2011) 200100-00001-2011NE00001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-NRP

A Pregoeira da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas, às 10:00 horas, do dia 28 de julho de 2011, no Edifício-sede desta, localizado na Avenida Boladinho Luis Antônio nº 2.020, Capital, São Paulo, a documentação relativa à habilitação e a proposta para a contratação de empresa para a eventual aquisição de material odontológico, farmacológico e produtos de higienização para esta Procuradoria, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital. O Edital está à disposição para consulta, das 11h00h às 19h00h, no local de licitação ou no endereço eletrônico: www.prf3.mpf.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011

A Pregoeira da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas, às 14:00 horas, do dia 01 de agosto de 2011, no Edifício-sede desta, localizado na Avenida Boladinho Luis Antônio nº 2.020, Capital, São Paulo, a documentação relativa à habilitação e à proposta para a contratação de empresa para a eventual aquisição de materiais de refrigeração para esta Procuradoria, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital. O Edital está à disposição para consulta, das 11h00h às 19h00h, no local de licitação ou no endereço eletrônico: www.prf3.mpf.gov.br.

São Paulo, 14 de julho de 2011.
SUELY SANTOS SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2011

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e RS Ar Condicionado Ltda. EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto de climatização para a Procuradoria da República em Santa Catarina. Modalidade de licitação: dispensa de licitação. Valor global: R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). Data e assinatura: 12/07/2011. Sidney Marinho Filho, pela contratante e Sérgio Ferreira, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2007. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa Invostrat Serviços Ltda. Objeto: Alteração do "caput" da Cláusula Quarta e Parágrafo Primeiro e Quarto da Cláusula Quarta do Contrato Original, visando à repactuação do valor contratado, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2011. Valor mensal: R\$ 1.384,93 (mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). Valor Global: R\$ 67.764,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 11/06/2007 a 10/06/2012. Data e Assinatura: 12/07/2011. Sidney Marinho Filho, pela Contratante e Emerson Lovrenetti, pela Contratada.

Espécie: 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2007. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e Proserv Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda. Objeto: Alteração do "caput" das Cláusulas Quarta e Quinta, bem como o parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do Contrato Original, visando à repactuação do valor contratado, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2011. Modalidade da Licitação: Pregão. Valor mensal: R\$ 31.917,54 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). Valor Global: 1.315.298,73 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Vigência: 02/01/2008 a 01/01/2012. Data e Assinatura: 12/07/2011. Sidney Marinho Filho, pela Contratante e Cristiane Longhi Torielli, pela Contratada.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2009. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e YPM Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Ltda. Objeto: Alteração do "caput" das Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Original, visando à repactuação do valor contratado, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho de 2011 e prorrogação da vigência por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal: R\$ 22.419,53 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos). Data e Assinatura: 12/07/2011. Sidney Marinho Filho, pela Contratante e Ricardo Kruen Dutra, pela Contratada.

Espécie: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2005. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Alteração do "caput" das Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Original, visando à repactuação do valor contratado, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho de 2011 e prorrogação da vigência por um período de mais 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 5.097,37 (cinco mil e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Data e Assinatura: 12/07/2011. Sidney Marinho Filho, pela Contratante e Luis Carlos Manique Barreto, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VALEC

**TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 028/09
PROCESSO Nº 669/08**



Qualidade Total

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., COMO CONTRATANTE E PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, COMO CONTRATADA.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra I, Bloco F, 15º/20º andares, Edifício Palácio da Agricultura, na cidade de Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Diretor-Presidente em exercício FRANCISCO ELÍSIO LACERDA** e pelo **Diretor de Engenharia LUIZ CARLOS OLIVEIRA MACHADO** e **PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 15, salas 501 e 1302, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.271.379/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Sócio Diretor ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, resolvem com fundamento no artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, bem como na Nota Técnica nº 001/2011 e no Parecer Jurídico nº 151-A/11-ASJUR/BSB, de 29/05/2011, celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 06/07/11, e acrescer ao seu valor atual, a importância de R\$ 17.635.303,20 (dezessete milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Para atender aos compromissos decorrentes deste Aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2011NE002794/2011NE002759.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

3.1 - Ficam alterados, por este Termo Aditivo os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta – Prazo e o item 5.1 da Cláusula Quinta – Valor do Contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 – O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir de 06/07/2011."

"4.2 - Os serviços objeto deste CONTRATO, deverão ser realizados no prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura da primeira Ordem de Serviço."

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



"5.1 - O valor deste CONTRATO é estimado em R\$ 56.698.807,84 (cinquenta e seis milhões e seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)."

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original, não modificadas pelo Primeiro, Segundo e por este Terceiro Termo Aditivo.

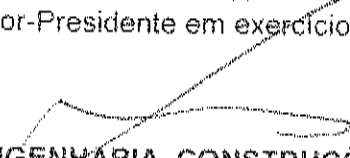
E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 29 de junho de 2011.


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

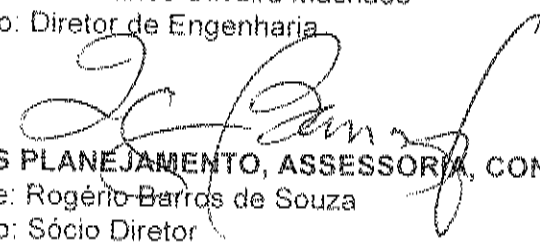
Nome: Francisco Elísio Lacerda

Cargo: Diretor-Presidente em exercício


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: Luiz Carlos Oliveira Machado

Cargo: Diretor de Engenharia


PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

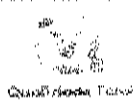
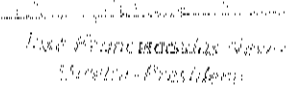
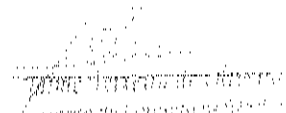
Nome: Rogério Barros de Souza

Cargo: Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fernanda de Oliveira*
CPF: 008.938.491-99

Nome: *Ana Maria B. B. de Lacerda*
CPF: 069.543 606-60

VALEC	"VALEC" Desenvolvimento Sustentável para o Grande Brasil		SUCON	
	SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO			
ORDEN DE SERVIÇO Nº 03 NOTA DE ALTERAÇÃO 01			Nº VALEC	PL 03
			DOC-12-18-053	VER
				DATA
PROJETO: FERROVIA NORTE-SUL				
CONTRATADA: PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda				
CGC DO ME, Nº: 34.271.379/0001-96				
SERVIÇOS: Execução de serviços técnicos especializados de Gerenciamento e Assessoria Técnica do Projeto de Implantação da Ferrovia Norte-Sul.				
PROCESSO Nº		CONTRATO Nº		DATA DA ASSINATURA
669/08		028/09		1/7/2009
DISCRIMINAÇÃO DAS OBRAS:				
1. OBRAS: Início da execução pela contratada, sob o regime de empreitada por preços unitários, de serviços técnicos especializados de Gerenciamento e Assessoria Técnica do Projeto de Implantação da Ferrovia Norte-Sul, de responsabilidade da VALEC Engenharia, Construção e Ferrovia S/A. 2. VALOR: R\$ 39.305.432,74 (trinta e nove milhões e trezentos e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) a preços correntes. PERÍODO DE VALIDADE: JULHO/2008 A JULHO/2011 Item 4.1.1 - Plano de Trabalho da Proposta Técnica Campo de Atividade 1 - Gerenciamento do Projeto de Implantação como um Todo Campo de Atividade 2 - Assessoramento Técnico quanto à Adequação/Elaboração/Revisão das Normas - do Projeto de Engenharia. Campo de Atividade 3 - Gerenciamento na Qualidade dos Serviços de Construção e Supervisão de Obras inclusive Obediência ao Projeto de Preços. Campo de Atividade 4 - Assessoramento Técnico quanto à Obediência aos Dispositivos Contratuais incluídos na Proposta de Preços. Campo de Atividade 5 - Verificação do Cumprimento dos Prazos e Metas Contratuais em relação às estabelecidas pela Fiscalização. Campo de Atividade 6 - Gerenciamento das interfaces das Estruturas Intervinentes no Execução das Obras. Campo de Atividade 7 - Apuramento e Atualização do Centro de Custos Atualmente Existente.				
LOCAL DE ENTREGA:		NÃO HÁ		
LOCAL DE EXECUÇÃO:		LULA		
ESTA ORDEM DE SERVIÇO É SUBJETA ÀS ALTERAÇÕES E SUPLEMENTOS QUE SE DEREM DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART. 1.º DO CONTRATO.				
ELABORADA POR: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIA S/A				ASSINADA POR:
 Francisco das Neves Diretor-Presidente				 Francisco das Neves Diretor-Presidente
DATA: 06/07/2010				DATA: 06/07/2010